



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.04.26.052-DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.27.007-DL

A(O) Fundo Municipal de Assistência Social, por intermédio do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar Dispensa de Licitação sem disputa, com critério de julgamento pelo Menor Preço, Lote, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 2006 e demais exigências previstas neste aviso de dispensa eletrônica e seus Anexos.

DADOS DA SESSÃO PÚBLICA

Data da sessão de julgamento das propostas: 02 de maio de 2024

Link: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>

Horário de julgamento das propostas: 13:30 Hs

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em Lote, conforme tabela constante abaixo.

LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ADESIVO LEITOSO PERSONALIZADO TAMANHO 10X20CM, CORES VARIADAS	200.0	UND
Especificação: ADESIVO LEITOSO PERSONALIZADO TAMANHO 10X20CM, CORES VARIADAS			
2	ADESIVO EM VINIL, PERSONALIZADO COM IMPRESSÃO COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO	25.0	UND
Especificação: ADESIVO EM VINIL, PERSONALIZADO COM IMPRESSÃO COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO / ADESIVO EM ADESIVOS VINIL BRILHO 30X20 CM - CORTE ESPECIAL INCLUSO, IPRESSAO PARA USO EM CAMPANIIA, LAYOUT A COMBINAR E COLORIDA CONFORME CAMPANH A SER INFORMADO			
3	ADESIVO VINIL LEITOSO, PERSONALIZADO COM IMPRESSAO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO COM RECORTE E APLICAÇÃO NO LOCAL TAM: 410X100CM	5.0	UND
Especificação: ADESIVO VINIL LEITOSO, PERSONALIZADO COM IMPRESSAO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO COM RECORTE E APLICAÇÃO NO LOCAL TAM: 410X100CM			
4	AGENDA DIÁRIA PERSONALIZADA COM CAPA DURA COM WIRE-O TAM. A5 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75G VERSÃO 1DPP COM 374 PAGINAS	25.0	UND
Especificação: AGENDA DIÁRIA PERSONALIZADA COM CAPA DURA COM WIRE-O TAM. A5 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75G VERSÃO 1DPP COM 374 PAGINAS			
5	BANNER'S LONA VINIL, PERSONALIZADA NO FORMATO 3,10X1,50CM, ACABAMENTO: OLHÓIS/ CONFECÇÃO DE BANNER'S LONA VINIL, FORMATO 3,10X1,50CM, ACABAMENTO: ILHÓS	4.0	UND
Especificação: BANNER'S LONA VINIL, PERSONALIZADA NO FORMATO 3,10X1,50CM, ACABAMENTO: OLHÓIS/ CONFECÇÃO DE BANNER'S LONA VINIL, FORMATO 3,10X1,50CM, ACABAMENTO: ILHÓS			
6	BANNER'S, LONA VINIL, PERSONALIZADO FORMATO 060X120CM, ACABAMENTO BASTÃO E CORDÃO / CONFECÇÃO DE BANNER'S, LONAS VINIL, FORMATO 060X1,20CM, ACABAMENTO: BASTÃO E CORDÃO	20.0	UND
Especificação: BANNER'S, LONA VINIL, PERSONALIZADO FORMATO 060X120CM, ACABAMENTO BASTÃO E CORDÃO / CONFECÇÃO DE BANNER'S, LONAS VINIL, FORMATO 060X1,20CM, ACABAMENTO: BASTÃO E CORDÃO			

7	BANNER COLORIDO PERSONALIZADO - 1,20X0,80CM ACABAMENTO COM BASTÃO COLORIDO	5.0	UND
Especificação: BANNER COLORIDO PERSONALIZADO - 1,20X0,80CM ACABAMENTO COM BASTÃO COLORIDO			
8	BANNER CONFECCIONADO EM LONA, IMPRESSÃO COLORIDA, ACABAMENTO EM BASTÃO. M2	8.0	MT
Especificação: BANNER CONFECCIONADO EM LONA, IMPRESSÃO COLORIDA, ACABAMENTO EM BASTÃO. M2			
9	BANNER PERSONALIZADO CONFECCIONADO EM LONA, IMPRESSÃO COLORIDA, ACABAMENTO EM ILHÓS M2	10.0	MT
Especificação: BANNER PERSONALIZADO CONFECCIONADO EM LONA, IMPRESSÃO COLORIDA, ACABAMENTO EM ILHÓS M2 TAMANHO 285X 140			
10	BANNER PERSONALIZADO EM LONA COLORIDA - 2,00X3,00CM, ACABAMENTO COM ILHÕES COLORIDO	3.0	UND
Especificação: BANNER PERSONALIZADO EM LONA COLORIDA - 2,00X3,00CM, ACABAMENTO COM ILHÕES COLORIDO			
11	BANNER PERSONALIZADO IMPRESSO EM LONA PARA COMUNICAÇÃO VISUAL (P, M, G) COM ACABAMENTO E ILHÓS / CONFECCIONADO EM LONA VISUAL E ACABAMENTO EM ILHÓS	10.0	MT
Especificação: BANNER PERSONALIZADO IMPRESSO EM LONA PARA COMUNICAÇÃO VISUAL (P, M, G) COM ACABAMENTO E ILHÓS / CONFECCIONADO EM LONA VISUAL E ACABAMENTO EM ILHÓS			
12	BANNER PERSONALIZADO 150X100 CM, 380 GR MEDINDO 150X100CM, EM LONA DE VINIL, 380GR BASTÕES DE MADEIRA PLÁSTICA E CORDÃO PARA AMARRAR INCLUSOS / BANNER PERSONALIZADO 150X100CM, EM LONA DE VINIL, 380GR BASTÕES DE MADEIRA PLÁSTICA E CORDÃO PARA AMARRAR INCLUSOS	7.0	UND
Especificação: BANNER PERSONALIZADO 150X100 CM, 380 GR MEDINDO 150X100CM, EM LONA DE VINIL, 380GR BASTÕES DE MADEIRA PLÁSTICA E CORDÃO PARA AMARRAR INCLUSOS / BANNER PERSONALIZADO 150X100CM, EM LONA DE VINIL, 380GR BASTÕES DE MADEIRA PLÁSTICA E CORDÃO PARA AMARRAR INCLUSOS			
13	BANNER'S, LONA VINIL, PERSONALIZADO FORMATO 080X120CM, ACABAMENTO BASTÃO E CORDÃO / CONFECCÃO DE BANNER'S, LONAS VINIL, FORMATO 080X1,20CM, ACABAMENTO: BASTÃO E CORDÃO	8.0	UND
Especificação: BANNER'S, LONA VINIL, PERSONALIZADO FORMATO 080X120CM, ACABAMENTO BASTÃO E CORDÃO / CONFECCÃO DE BANNER'S, LONAS VINIL, FORMATO 080X1,20CM, ACABAMENTO: BASTÃO E CORDÃO			
14	BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADA EM ENCADERNAÇÃO E POST IT SEM PAUTA TAMANHO 10X15	150.0	UND
Especificação: BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADA EM ENCADERNAÇÃO E POST IT SEM PAUTA TAMANHO 10X15			
15	BLOCO PERSONALIZADO COLADO COM MIOLO TAM: 21X15	30.0	BLC
Especificação: BLOCO PERSONALIZADO COLADO COM MIOLO TAM: 21X15			
16	BLUSAS PERSONALIZADA E SUBLIMAÇÃO TOTAL NA MALHA HELANCA	80.0	UND
Especificação: BLUSAS PERSONALIZADA E SUBLIMAÇÃO TOTAL NA MALHA HELANCA			
17	BLUSAS PERSONALIZADAS COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTAS, COM ARTES E TEMAS ESPECÍFICOS, COLORIDAS EM MALHA DE ALGODÃO NOS TAMANHOS P,M,G,GG E EXTRA G.	80.0	UND
Especificação: BLUSAS PERSONALIZADAS COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTAS, COM ARTES E TEMAS ESPECÍFICOS, COLORIDAS EM MALHA 100% ALGODÃO NOS TAMANHOS P,M,G,GG E EXTRA G.			
18	BLUSAS PERSONALIZADAS, CONFECCIONADAS EM MALHA 100% ALGODÃO COM LOGOMARCA BORDADA NOS TAMANHOS P, M, G, GG E EXTRA G.	80.0	UND
Especificação: BLUSAS PERSONALIZADAS, CONFECCIONADAS EM MALHA 100% ALGODÃO COM LOGOMARCA BORDADA NOS TAMANHOS P, M, G, GG E EXTRA G.			
19	BOLSA DO TIPO SACOLA, PERSONALIZADA, PRODUZIDA COM ALÇAS E ALTURA 30CM, LARGURA 38CM E FUNDO 10CM	80.0	UND
Especificação: BOLSA DO TIPO SACOLA, PERSONALIZADA, PRODUZIDA COM ALÇAS E ALTURA 30CM, LARGURA 38CM E FUNDO 10CM			
20	BONÉ PERSONALIZADO EM BRIM 100% ALCODÃO	80.0	UND
Especificação: BONÉ PERSONALIZADO EM BRIM 100% ALCODÃO			
21	BOTONS PERSONALIZADOS 3,5 TAMPA DE METAL BASE EM PVC ANTICORROSÃO, IMPRESSÃO A LASER SEM LIMITES DE CORES, COBERTO COM PELICUTA PROTERORA E ALFINETE COM PONTA PROTEGIDA.	100.0	UND
Especificação: BOTONS PERSONALIZADOS 3,5 TAMPA DE METAL BASE EM PVC ANTICORROSÃO, IMPRESSÃO A LASER SEM LIMITES DE CORES, COBERTO COM PELICUTA PROTERORA E ALFINETE COM PONTA PROTEGIDA.			
22	BOTTOMS PERSONALIZADO COM ESPECIFICAÇÃO: BOTTOMS EM PAPEL ADESIVO, TAMANHO 4X5CM, CORES VARIADAS	150.0	UND
Especificação: BOTTOMS PERSONALIZADO COM ESPECIFICAÇÃO: BOTTOMS EM PAPEL ADESIVO, TAMANHO 4X5CM, CORES VARIADAS			
23	CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA PERSONALIZADA 25 X 25 X 15.	50.0	UND

Especificação: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA PERSONALIZADA 25 X 25 X 15.			
24	CANECAS PERSONALIZADAS CONFECCIONADAS EM PORCELANA COM IMPRESSÃO FEITA EM ARTE A DEFINIR TEMA OU LOGOMARCA.	100.0	UND
Especificação: CANECAS PERSONALIZADAS CONFECCIONADAS EM PORCELANA COM IMPRESSÃO FEITA EM ARTE A DEFINIR TEMA OU LOGOMARCA.			
25	CANETA PERSONALIZADA NO TRANSFER AZUL	120.0	UND
Especificação: CANETA PERSONALIZADA NO TRANSFER AZUL			
26	CANETAS PERSONALIZADAS CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO E/OU METAL COM IMPRESSÃO FEITA EM ARTE A DEFINIR TEMA OU LOGOMARCA.	120.0	UND
Especificação: CANETAS PERSONALIZADAS CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO E/OU METAL COM IMPRESSÃO FEITA EM ARTE A DEFINIR TEMA OU LOGOMARCA.			
27	CARTAZ EM PAPEL COCHÊ, IMPRESSÃO COLORIDA E PERSONALIZADO EM TAMANHO A3	70.0	UND
Especificação: CARTAZ EM PAPEL COCHÊ, IMPRESSÃO COLORIDA E PERSONALIZADO EM TAMANHO A3			
28	CARTAZ EM PAPEL COCHÊ, IMPRESSÃO COLORIDA E PERSONALIZADO EM TAMANHO A4	70.0	UND
Especificação: CARTAZ EM PAPEL COCHÊ, IMPRESSÃO COLORIDA E PERSONALIZADO EM TAMANHO A4			
29	CARTAZ PERSONALIZADO TAMANHO 30X42CM, DIVERSAS CORES	70.0	UND
Especificação: CARTAZ PERSONALIZADO TAMANHO 30X42CM, DIVERSAS CORES			
30	CARTAZ PERSONALIZADO TAMANHO A4, COUCHÊ, 90G COM BRILHO DIVERSAS CORES	70.0	UND
Especificação: CARTAZ PERSONALIZADO TAMANHO A4, COUCHÊ, 90G COM BRILHO DIVERSAS CORES			
31	CERTIFICADOS PERSONALIZADOS, TAMANHO 21X30, COLORIDO IMPRESSO EM PAPEL COCHÊ 250 GRAMAS	120.0	UND
Especificação: CERTIFICADOS PERSONALIZADOS, TAMANHO 21X30, COLORIDO IMPRESSO EM PAPEL COCHÊ 250 GRAMAS			
32	CONFECCÃO DE APOSTILAS, PERSONALIZADAS COM CAPA, PAPEL COUCHÊ 60KG, ENCADERNADA, MIOLO 1X1, C/ 55 PAGINAS.	40.0	UND
Especificação: CONFECCÃO DE APOSTILAS, PERSONALIZADAS COM CAPA, PAPEL COUCHÊ 60KG, ENCADERNADA, MIOLO 1X1, C/ 55 PAGINAS.			
33	CONVITE PERSONALIZADO NO TAMANHO 21X15, COLORIDO EM PAPEL COCHÊ 170 GRAMAS.	70.0	UND
Especificação: CONVITE PERSONALIZADO NO TAMANHO 21X15, COLORIDO EM PAPEL COCHÊ 170 GRAMAS.			
34	COPOS LABEL 550ML IMPRESSÃO 360 GRAUS COM INTERIOR BRANCO	60.0	UND
Especificação: COPOS LABEL 550ML IMPRESSÃO 360 GRAUS COM INTERIOR BRANCO			
35	COPOS LONG DRINK DEGRADÊ PERSONALIZADOS 330 ML COM IMPRESSÃO FEITA EM QUALQUER ARTE, TEMA OU LOGOMARCA	120.0	UND
Especificação: COPOS LONG DRINK DEGRADÊ PERSONALIZADOS 330 ML COM IMPRESSÃO FEITA EM QUALQUER ARTE, TEMA OU LOGOMARCA			
36	CORDÃO ACETINADO PERSONALIZADO TAM 2X89CM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E VERSO	75.0	UND
Especificação: CORDÃO ACETINADO PERSONALIZADO TAM 2X89CM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E VERSO			
37	CRACHÁ EM PVC BLINDADO E PERSONALIZADO NO TAM. 9X11CM COM PELICULA	50.0	UND
Especificação: CRACHÁ EM PVC BLINDADO E PERSONALIZADO NO TAM. 9X11CM COM PELICULA			
38	CRACHÁ PERSONALIZADO PARA CURSOS E EVENTOS EM PAPEL SUPREMO 250GR, BRILHO, TIMBRADO EM 04 CORES, MEDINDO 10X15CM, COM CORDÃO DE NYLON.	120.0	UND
Especificação: CRACHÁ PERSONALIZADO PARA CURSOS E EVENTOS EM PAPEL SUPREMO 250GR, BRILHO, TIMBRADO EM 04 CORES, MEDINDO 10X15CM, COM CORDÃO DE NYLON.			
39	CRACHÁS PERSONALIZADOS EM PVC, TAMANHO 10,5x7,4CM COM CORDÃO PERSONALIZADO	80.0	UND
Especificação: CRACHÁS PERSONALIZADOS EM PVC, TAMANHO 10,5x7,4CM COM CORDÃO PERSONALIZADO			
40	ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL DE 14 A 30MM 21X29 CM E CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE NA FRENTE E NO VERSO	100.0	UND

Especificação: ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL DE 14 A 30MM 21X29 CM E CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE NA FRENTE E NO VERSO			
41	ENVELOPE BRANCO 11X23MM PERSONALIZADO / ALTA ALVURA MEDINDO 11,00X23,00MM 90G/M², 4X0 CORES COM TIBRE	50.0	UND
Especificação: ENVELOPE BRANCO 11X23MM PERSONALIZADO / ALTA ALVURA MEDINDO 11,00X23,00MM 90G/M², 4X0 CORES COM TIBRE			
42	FAIXAS PERSONALIZADAS EM TECIDO COM IMPRESSÃO FEITA EM ARTE A DEFINIR TEMA OU LOGOMARCA.	15.0	MT
Especificação: FAIXAS PERSONALIZADAS EM TECIDO COM IMPRESSÃO FEITA EM ARTE A DEFINIR TEMA OU LOGOMARCA.			
43	FOLDER ABERTO 12X36 CM / 12X36 CM, 4X4 CORES TINTA ESCALA - PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G - 2 DOBRAS PARALELAS - RET 150 A 200 LPI.	200.0	UND
Especificação: FOLDER ABERTO 12X36 CM / 12X36 CM, 4X4 CORES TINTA ESCALA - PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G - 2 DOBRAS PARALELAS - RET 150 A 200 LPI.			
44	FOLDER PERSONALIZADO EM TAMANHO A4, COM TRÊS DROBAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COCHÊ 90 GRAMAS.	200.0	UND
Especificação: FOLDER PERSONALIZADO EM TAMANHO A4, COM TRÊS DROBAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COCHÊ 90 GRAMAS.			
45	FOLDER PERSONALIZADO TAM 21X29, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 60KG / FOLDER PADRÃO, 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 60KG, COM DOBRA.	200.0	UND
Especificação: FOLDER PERSONALIZADO TAM 21X29, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 60KG / FOLDER PADRÃO, 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 60KG, COM DOBRA.			
46	GARRAFAS TIPO SQUEZES PERSONALIZADAS COM IMPRESSÃO FEITA EM ARTE A DEFINIR TEMA OU LOGOMARCA.	100.0	UND
Especificação: GARRAFAS TIPO SQUEZES PERSONALIZADAS COM IMPRESSÃO FEITA EM ARTE A DEFINIR TEMA OU LOGOMARCA.			
47	IMPRESSÃO A LASER, ESTILO REVISTA PERSONALIZADA, COLORIDA EM PÁGINAS TAMANHO A4	40.0	UND
Especificação: IMPRESSÃO A LASER, ESTILO REVISTA PERSONALIZADA, COLORIDA EM PÁGINAS TAMANHO A4			
48	IMPRESSÃO COLORIDA E PERSONALIZADA DE INSTRUMENTAIS DOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS VINCULADOS A SETAS	200.0	UND
Especificação: IMPRESSÃO COLORIDA E PERSONALIZADA DE INSTRUMENTAIS DOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS VINCULADOS A SETAS			
49	IMPRESSÃO COMUM EM JATO DE TINTA COLORIDA E PERSONALIZADA EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4	200.0	UND
Especificação: IMPRESSÃO COMUM EM JATO DE TINTA COLORIDA E PERSONALIZADA EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4			
50	IMPRESSÃO COMUM EM JATO DE TINTA PRETO E BRANCO PERSONALIZADA EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4	300.0	UND
Especificação: IMPRESSÃO COMUM EM JATO DE TINTA PRETO E BRANCO PERSONALIZADA EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4			
51	IMPRESSÃO DE CONVITES 1/2 FOLHAS A4 EM PAPEL COUCHÊ 60KG / PERSONALIZADA	120.0	UND
Especificação: IMPRESSÃO DE CONVITES 1/2 FOLHAS A4 EM PAPEL COUCHÊ 60KG / PERSONALIZADA			
52	IMPRESSÃO DE CÓPIAS COLORIDAS PERSONALIZADA EM PAPEL FOTOGRÁFICO TAMANHO 21X29 CM.	100.0	UND
Especificação: IMPRESSÃO DE CÓPIAS COLORIDAS PERSONALIZADA EM PAPEL FOTOGRÁFICO TAMANHO 21X29 CM.			
53	IMPRESSÃO DE PRONTUÁRIO SUAS PERSONALIZADO - CADERNO DE ACOMPANHAMENTO COM 58 PÁGINAS COLORIDAS, COM ACABAMENTO ESPECIAL E CAPA DURA	70.0	UND
Especificação: IMPRESSÃO DE PRONTUÁRIO SUAS PERSONALIZADO - CADERNO DE ACOMPANHAMENTO COM 58 PÁGINAS COLORIDAS, COM ACABAMENTO ESPECIAL E CAPA DURA			
54	IMPRESSÃO SUBLIMADA PERSONALIZADA TOTAL DUPLA FACE EM PANO TACTEL 110G. COM ILHÔES.	15.0	MT
Especificação: IMPRESSÃO SUBLIMADA PERSONALIZADA TOTAL DUPLA FACE EM PANO TACTEL 110G. COM ILHÔES.			
55	LACRE ADESIVO LEITOSO PERSONALIZADO E RECORTADO COM IMPRESSÃO A TINTA SOLVENTE TAM 5X5CM	300.0	UND
Especificação: LACRE ADESIVO LEITOSO PERSONALIZADO E RECORTADO COM IMPRESSÃO A TINTA SOLVENTE TAM 5X5CM			
56	LONA PERSONALIZADA 440G IMPRESSÃO COM TINTA SOLVENTE COM ACABAMENTO DE ILHÓS METRO QUADRADO	15.0	MT
Especificação: LONA PERSONALIZADA 440G IMPRESSÃO COM TINTA SOLVENTE COM ACABAMENTO DE ILHÓS METRO QUADRADO			
57	LONA PERSONALIZADA 440GR COM ILHÓS, IMPRESSÃO UV / LONA 440GR, IMPRESSÃO UV FRENTE DE ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM ILHÓS E APLICAÇÃO NO LOCAL.	10.0	MT

Especificação: LONA PERSONALIZADA 440GR COM ILHÓS, IMPRESSÃO UV / LONA 440GR, IMPRESSÃO UV FRENTE DE ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM ILHÓS E APLICAÇÃO NO LOCAL.			
58	LONA PERSONALIZADA 440GR COM METALON, IMPRESSÃO UV FRENTE DE ALTA RESOLUÇÃO / ACABAMENTO COM METALON E APLICAÇÃO NO LOCAL.	10.0	MT
Especificação: LONA PERSONALIZADA 440GR COM METALON, IMPRESSÃO UV FRENTE DE ALTA RESOLUÇÃO / ACABAMENTO COM METALON E APLICAÇÃO NO LOCAL.			
59	NECESSAIRE PERSONALIZADAS COM ZÍPER COM IMPRESSÃO FEITA EM QUALQUER ARTE, TEMA OU LOGOMARCA	100.0	UND
Especificação: NECESSAIRE PERSONALIZADAS COM ZÍPER COM IMPRESSÃO FEITA EM QUALQUER ARTE, TEMA OU LOGOMARCA			
60	PANFLETO PERSONALIZADO EM TAMANHO 15X21CM, IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COCHÊ 90 GRAMAS.	200.0	UND
Especificação: PANFLETO PERSONALIZADO EM TAMANHO 15X21CM, IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COCHÊ 90 GRAMAS.			
61	PANFLETO PERSONALIZADO EM TAMANHO 21X29CM, IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COCHÊ 90 GRAMAS	300.0	UND
Especificação: PANFLETO PERSONALIZADO EM TAMANHO 21X29CM, IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COCHÊ 90 GRAMAS			
62	PANFLETOS PERSONALIZADOS INFORMATIVOS - ESPECIFICAÇÃO: PLANFETOS INFORMATIVOS TAMANHO A4, 4X1.	300.0	UND
Especificação: PANFLETOS PERSONALIZADOS INFORMATIVOS - ESPECIFICAÇÃO: PLANFETOS INFORMATIVOS TAMANHO A4, 4X1.			
63	PAPEL TIMBRADO EM PAPEL OFÍCIO, IMPRESSÃO COLORIDA EM TAMANHO A4. BLOCO DE 100 FOLHAS	5.0	BLC
Especificação: PAPEL TIMBRADO EM PAPEL OFÍCIO, IMPRESSÃO COLORIDA EM TAMANHO A4. BLOCO DE 100 FOLHAS			
64	PASTA PERSONALIZADA TAMANHO 31X45 CM EM PAPEL RESISTENTE, 250 GRAMAS	20.0	UND
Especificação: PASTA PERSONALIZADA TAMANHO 31X45 CM EM PAPEL RESISTENTE, 250 GRAMAS			
65	VENTAROLA SEM VERNIZ PERSONALIZADA TAM. 27X20CM IMPRESSÃO NA LAZER SÓ FRENTE PAPEL TRIPLEX SUPREMO 250G	400.0	UND
Especificação: VENTAROLA SEM VERNIZ PERSONALIZADA TAM. 27X20CM IMPRESSÃO NA LAZER SÓ FRENTE PAPEL TRIPLEX SUPREMO 250G			
66	PLACA DE PVC PERSONALIZADA TAMNHO 130X 80	2.0	UND
Especificação: PLACA DE PVC PERSONALIZADA TAMNHO 130X 80			
67	BANNER COLORIDO PERSONALIZADO -0,80X 1,20 CM ACABAMENTO COM BASTÃO COLORIDO	12.0	UND
Especificação: BANNER COLORIDO PERSONALIZADO -0,80X 1,20 CM ACABAMENTO COM BASTÃO COLORIDO			
68	BANNER COLORIDO PERSONALIZADO -0,90X 1,20 CM ACABAMENTO COM BASTÃO COLORIDO	60.0	UND
Especificação: BANNER COLORIDO PERSONALIZADO -0,90X 1,20 CM ACABAMENTO COM BASTÃO COLORIDO			
69	IMPRESSÃO DE PAPEL TIMBRADO E PERSONALIZADO EM FOLHA A4	200.0	UND
Especificação: IMPRESSÃO DE PAPEL TIMBRADO E PERSONALIZADO EM FOLHA A4			

1.2.1. Havendo mais de um Lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Lote, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos para cadastro no link <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21 e desde que pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, não necessite de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade.

2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3. INGRESSO NA CONTRATAÇÃO DIRETA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na contratação direta se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.**

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la, **até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.**

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. Na data e horário indicado para abertura e julgamento da contratação direta, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da contratação direta.

4.3. Estando o preço compatível, será solicitado, se necessário, documentos complementares.

4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.5.1. contiver vícios insanáveis;

4.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

4.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços que:

4.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

4.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

4.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

4.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

4.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

4.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

4.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.10. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5.1.1. Habilitação Jurídica

a) cópia de documento oficial com foto e do Cadastro de Pessoa Física - CPF do Titular, no caso de firma individual ou do (s) sócio (s), quando se tratar de sociedade;

b) no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis e aditivos em vigor, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

d) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

e) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

g) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

h) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.1.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

5.1.4. Qualificação Técnica

a) Comprovação de aptidão compatível com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

a.1. Os atestados deverão referir-se aos bens/serviços fornecidos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

a.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram fornecidos os bens, caso haja necessidade de realização de diligências para dirimir quaisquer dúvidas inerentes a veracidade das informações prestadas.

b) Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

c) Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

c.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

c.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

c.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

c.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

c.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

c.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;

c.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); (Acórdão nº 1.793/2011 - Plenário);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). (Acórdão nº 1.793/2011 - Plenário);

c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

5.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>);

5.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

5.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

5.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Cadastro de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.

5.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Cadastro de Fornecedores para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

5.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

5.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

5.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

5.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

5.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6. CONTRATAÇÃO

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

6.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.3. O prazo de vigência da contratação prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

6.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. SANÇÕES

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

7.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da contratação direta

7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 7.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e

máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

7.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.7. A apuração e o julgamento das infrações administrativas, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.8. O processamento do PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade, não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

7.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O procedimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do(a) Fundo Municipal de Assistência Social e no(s) endereço(s) eletrônico(s) <https://chorozinho.ce.gov.br/>.

8.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

8.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.3. As providências dos subitens 8.2.1 e 8.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados, procedimento deserto.

8.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

8.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

8.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

8.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.13.1. ANEXO I – Termo de referência/Projeto Básico;

8.13.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato.

Chorozinho/CE,



ANTÔNIO MAICON DA SILVA ALBANO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS